

PORTARIA Nº 019/2014

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Venda Nova do Imigrante-ES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando a necessidade de organizar a vida profissional dos professores e pedagogos da rede municipal de ensino que ainda não possuem lotação definitiva,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar definitivamente, nas vagas remanescentes, após o concurso de remoção/2014, os profissionais efetivos que ainda estiverem com localização provisória;

Art. 2º O critério utilizado, para fins de lotação definitiva de que trata o artigo 1º desta portaria, será rigorosamente pela ordem de classificação no concurso público nº 01/2010;

Art. 3º Os profissionais que estão com localização provisória e não possuem termo de posse definitivo deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a chamada no dia 09/12/2014 às 13h para a lotação definitiva;

Art. 4º Os casos omissos nesta portaria serão analisados e julgados pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 04 de novembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 04 de novembro de 2014.



Gervásio Ambrosim
Sec. M. de Educ. Cult.
Dec. Nº 1991/2013

Gervásio Ambrosim
Secretário Municipal de Educação e Cultura